



Quarta-feira, 31 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**DECRETO Nº 112/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023**

Prorroga prazo para conclusão de trabalhos das comissões constituídas pelas Portarias nºs 21 e 30/2023 de 22 de fevereiro de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VII do Art. 67 da Lei Orgânica do Município e:

Considerando o contido no Artigos nºs 223 e 230 da Lei nº 097/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando a necessidade de prazo para diligências a serem procedidas pelas Comissões;

**DECRETA;**

**Art. 1º.** Ficam prorrogados os prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões constituídas pelas Portarias números, 21 e 30/2023 de 22 de fevereiro de 2023, ficando estabelecido a data de 21 de agosto de 2023 para a conclusão dos trabalhos das referidas comissões.

**Artigo 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 dias do mês de maio de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 014/2023**

**Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018**

EMENTA: Convoca Candidatas aprovadas para o cargo de; **PROFESSOR 20 HORAS**, no Concurso Público nº. 001/2018.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2018, homologado pelo Decreto n.º 030/2019 de 07 de março de 2019.

Considerando a apresentação de todos os documentos em data anterior. Convoca as candidatas aprovadas, abaixo nominada, para ASSUMIR a respectiva vaga, no dia **02 de junho de 2023, no Horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas**, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

**PROFESSOR – 20 HORAS.**

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
81	MARIANA DADALTO MANÇANO	602417

Caso os candidatos convocados neste Edital não compareça, na data determinada, será considerado desistente e será automaticamente desclassificado do Concurso.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 30 de maio de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 015/2023**

**Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018**

EMENTA: Convoca Candidatas aprovadas para o cargo de; **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS**, no Concurso Público nº. 001/2018.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2018, homologado pelo Decreto n.º 030/2019 de 07 de março de 2019. Convoca a candidata aprovada, abaixo nominada, para entrega dos documentos comprobatórios, exames médicos e avaliações, no período de 02 a 26/06/2023, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30horas, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS.**

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
24	ANA LUCIA PINGUELLO XAVIER	603855

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:**

- 1) Uma fotografia 3 x 4 recente. Tirada de frente;
- 2) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
- 3) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- 4) Cédula de Identidade (RG);
- 5) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 6) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 7) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
- 8) Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
- 9) Comprovantes de Escolaridade exigida;
- 10) Cópia da identidade sanguínea;
- 11) Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias, contados da convocação);
- 12) Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Instituto de Identificação do Paraná) e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- 13) Certidão Negativa de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
- 14) Certidão que comprove estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;

- 15) Declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecida firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de cargo público e/ou emprego da função pública, ressalvados os cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
  - 16) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
  - 17) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
  - 18) Comprovante de abertura de **conta salário** na Caixa Econômica Federal, contendo o número da agência e conta;
  - 19) Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pela Prefeitura Municipal de Altônia.
- Fica nomeado, o médico Dr. Déuber Henrique Ribeiro de Oliveira – CRM nº. 21904, para a realização das perícias médicas e realização de exame (s) admissional (is), determinadas neste edital. As referidas perícias serão realizadas na Clínica Fênix, com sede à Rua 12 de Dezembro, 218 na Cidade de Altônia, fone (44) 3659-1000 / 99944-8889. Os convocados, deverão comparecer ou ligar para o numero informado anteriormente para o agendamento e na data agendada deverá apresentar os seguintes exames;

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS**

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEJUM, HEMOGLOBINA GLICADA
- EXAME TOXICOLÓGICO CAPILAR
- ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo)
- ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo)
- RAIOS X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo)

- Os exames e consulta médicas relacionadas e eventuais solicitações do perito, serão custeados pelo próprio candidato (a).

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 31 de maio de 2023.  
**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 016/2023**

**Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019**

EMENTA: Convoca Candidata aprovada para o cargo de; **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, no Concurso Público nº. 002/2019.

**CONSIDERANDO:** Pedido de exoneração do senhor Augusto Roberto Dias Barboza, na qual ocupava o cargo de Agente de Combate a Endemias;

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2019, homologado pelo Decreto n.º 234/2019 de 19 de novembro de 2019. Convoca a candidata aprovada, abaixo nominada, para entrega dos documentos comprobatórios, exames médicos e avaliações, no período de 02 a 26/06/2023, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30horas, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

**AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – 40 HORAS.**

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
03	TANIA DE SOUZA AGUIAR	619040

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:**

- 01) Uma fotografia 3 x 4 recente. Tirada de frente;
- 02) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
- 03) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- 04) Cédula de Identidade (RG);
- 05) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 06) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 07) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
- 08) Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
- 09) Comprovantes de Escolaridade exigida;
- 10) Cópia da identidade sanguínea;
- 11) Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias, contados da convocação);
- 12) Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Instituto de Identificação do Paraná) e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- 13) Certidão Negativa de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
- 14) Certidão que comprove estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;
- 15) Declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecida firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de cargo público e/ou emprego da função pública, ressalvados os cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- 16) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
- 17) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 18) Comprovante de abertura de **conta salário** na Caixa Econômica Federal, contendo o número da agência e conta;
- 19) Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pela Prefeitura Municipal de Altônia.



Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Fica nomeado, o médico Dr. Déuber Henrique Ribeiro de Oliveira – CRM nº. 21904, para a realização das perícias médicas e realização de exame (s) admissional (is), determinadas neste edital. As referidas perícias serão realizadas na Clínica Fênix, com sede à Rua 12 de Dezembro, 218 na Cidade de Altônia, fone (44) 3659-1000 / 99944-8889. Os convocados, deverão comparecer ou ligar para o número informado anteriormente para o agendamento e na data agendada deverá apresentar os seguintes exames;

**AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEJUM
- ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo)
- ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo)
- RAO X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo)
- CONSULTA OCUPACIONAL

- Os exames e consulta médicas relacionadas e eventuais solicitações do perito, serão custeados pelo próprio candidato (a).

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 31 de maio de 2023.  
CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 017/2023**

**Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019**

Convoca Candidata aprovada ao cargo de; **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, no Concurso Público nº. 001/2019.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2019, homologado pelo Decreto n.º 234/2019 de 19 de novembro de 2019. Convoca a candidata aprovada, abaixo nominada, para entrega dos documentos comprobatórios, exames médicos e avaliações, no período de 02 a 26/06/2023, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 40 HORAS.**

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
10	MARIA HELENA ZANDONÁ MOLINARI LISBOA	619406

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:**

- 01) Uma fotografia 3 x 4 recente. Tirada de frente;
- 02) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
- 03) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- 04) Cédula de Identidade (RG);
- 05) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 06) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 07) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
- 08) Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
- 09) Comprovantes de Escolaridade exigida;
- 10) Cópia da identidade sanguínea;
- 11) Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias, contados da convocação);
- 12) Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Instituto de Identificação do Paraná) e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- 13) Certidão Negativa de que o candidato se encontra no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
- 14) Certidão que comprove estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;
- 15) Declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecida firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de cargo público e/ou emprego da função pública, ressalvados os cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- 16) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
- 17) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 18) Comprovante de abertura de **conta salário** na Caixa Econômica Federal, contendo o número da agência e conta;
- 19) Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pela Prefeitura Municipal de Altônia.

Fica nomeado, o médico Dr. Déuber Henrique Ribeiro de Oliveira – CRM nº. 21904, para a realização das perícias médicas e realização de exame (s) admissional (is), determinadas neste edital. As referidas perícias serão realizadas na Clínica Fênix, com sede à Rua 12 de Dezembro, 218 na Cidade de Altônia, fone (44) 3659-1000 / 99944-8889. Os convocados, deverão comparecer ou ligar para o número informado anteriormente para o agendamento e na data agendada deverá apresentar os seguintes exames;

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEJUM, HEMOGLOBINA GLICADA
- EXAME TOXICOLÓGICO CAPILAR
- ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo)
- ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo)
- RAO X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo)

- Os exames médicos relacionados e eventuais solicitações do perito, serão custeados pelo (s) próprio (s) candidato (s).

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 31 de maio de 2023.  
CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 018/2023**

**Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019**

EMENTA: Convoca Candidatas aprovadas para o cargo de; **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, no Concurso Público nº. 001/2019.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2019, homologado pelo Decreto n.º 234/2019 de 19 de novembro de 2019.

Considerando a apresentação de todos os documentos em data anterior. Convoca as candidatas aprovadas, abaixo nominada, para ASSUMIREM a respectiva vaga, no dia **02 de junho de 2023, no Horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas**, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 40 HORAS.**

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
21	THAIS DA SILVA RIBEIRO	619619
28	ELIZABETH APARECIDA GOMES DE MELO TOBAR	619176
30	NATÁLIA DOMINGUES PEREIRA	619807

Caso o candidato convocado neste Edital não compareça, na data determinada, será considerado desistente e será automaticamente desclassificado do Concurso.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 30 de maio de 2023.  
CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 120/2.023**

**MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 054/2.023.**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 054/2023/ DE 30/05/2023**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **SILVA E SILVA COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **29.438.648/0001-26**, neste ato representada pelo **LUIZ CARLOS DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0, CPF nº. 713.326.779-91, residente na RUA JAMIL HELU, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 054/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DOS PNEUS DA MINI CARREGADEIRA CASE PAT. 8649, DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	4	RECAPAGEM PNEU 12 X 16,5	980,00	3.920,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa SILVA E SILVA COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA e de R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais).

**CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em **31/05/2023** e término em **30/08/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

Altônia-PR., 31/05/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 119/2.023**

**MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 053/2.023.**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de



Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **A.F.O. PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. **04.722.339/0001-52**, neste ato representada pelo **SILVELY DO ROCCIO TAVARES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 16972800, CPF nº. 807.387.619-15, residente na RUA ALBERTO DE OLIVEIRA, na cidade de CURITIBA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 053/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente Contrato de prestação de serviço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LEVANTAMENTO RADIOMETRICO DA SALA DE RAIOS X E QUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	LEVANTAMENTO RADIOMETRICO RAIOS X	1.204,00	1.204,00
1	2	1	CONTROLE DE QUALIDADE DO APARELHO DERRAIO X	1.400,00	1.400,00
1	3	1	CONTROLE DE QUALIDADE DO LEITOR CR	1.000,00	1.000,00
1	4	2	CONTROLE DE QUALIDADE DOS EPIS	48,00	96,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **A.F.O. PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI-EPP** e de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em **31/05/2023** e término em **30/08/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados. Altônia, PR., 31/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 052/2023**

Processo Administrativo 139/2023

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Educação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**.

Figura como contratado a Empresa: **GAE – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 03.964.493/0001-78, com sede à Rua Sergipe, 1666, Centro – CEP: 85.960-000, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Gabinete do Secretário – 05.001.123610005.2.021.3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Altônia, 31 de maio de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 053/2023**

Processo Administrativo 142/2023

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Saúde para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, no valor de **R\$ 6.740,00 (seis mil setecentos e quarenta reais)**.

Figura como contratado a Empresa: **INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **78.589.504/0001-86**, com sede a Avenida Tiradentes, 4455 – Setor Industrial, na cidade de Londrina, estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 06.002.10300006.2.021.3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Altônia, 31 de maio de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 070/2023**

Concede licença Prêmio ao servidor **CLAudemir RIBEIRO**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder ao servidor **CLAudemir RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG-nº.4.407.836-8-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem – Classe-II, Nível-22**, lotado na Secretaria de Saúde, 45(quarenta e cinco) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/06/2011/2016, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 07/06/2023 à 21/07/2023.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 071/2023.**

Transfere de lotação o servidor **VILTON DE SOUSA NERES**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Transferir de lotação o servidor **VILTON DE SOUSA NERES**, portador da Cédula de Identidade RG-nº 4.386.219-7-PR, ocupante do cargo de Escrivão, Classe-II, Nível-35, da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, para Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Divisão de Segurança Pública, a contar de 14/04/2023.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 072/2023.**

Concede Férias a servidores.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder Férias Regulamentares aos Servidores abaixo relacionados:

N O M E S	R G	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ALICIO DOS SANTOS NOVAIS	5.069.688-0-PR	01/06/2022/2023	01/06 A 30/06/2023
ANDREA ZAMBERLAN C. SILVA	6.238.245-7-PR	01/08/2022/2023	16/06 A 30/06/2023
CARLOS GILBERTO YANAZE	2.124.916-PR	31/08/2022/2023	06/06 A 14/06/2023
EILSON ANDRADE BARBOSA	1.286.213-PE	07/01/2022/2023	16/06 A 30/06/2023
IGOR G. DE ALCANTARA BARBOSA	14.037.348-6-PR	28/04/2022/2023	01/06 A 30/06/2023
JESSICA AUGUSTO BATAGLIA	10.755.338-0-PR	13/06/2022/2023	16/06 A 30/06/2023
JESUS APARECIDO POMBO	1.587.096-6-PR	17/06/2022/2023	16/06 A 15/07/2023
JOSE A. BATISTA GOMES	5.538.047-3-PR	17/01/2022/2023	01/06 A 15/06/2023
JOSE CARLOS MACEDO	4.404.351-3-PR	29/11/2022/2023	01/06 A 15/06/2023
JOSE CARLOS SOLIVO	4.475.815-6-PR	07/01/2022/2023	01/06 A 30/06/2023
JOSE RISSATO AMBROSIO	2.138.340-PR	01/06/2022/2023	01/06 a 30/06/2023
VALDIR GARCIA	4.069.117-0-PR	01/06/2022/2023	01/06 A 15/06/2023
VERA LUCIA SANTOS CRUZ	6.618.624-5-PR	07/01/2022/2023	01/06 A 15/06/2023
WELITON MACEDO	8.727.497-7-PR	01/06/2022/2023	01/06 A 30/06/2023

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 054/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

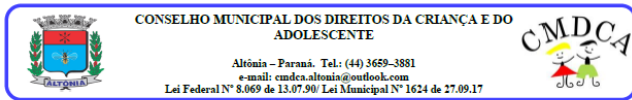
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem dos pneus da Minicarregadeira Case, Patrimônio 8649, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, no valor de **R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais)**. Com a empresa: **SILVA E SILVA COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 29.438.648/0001-26, com sede a Rua Jamil Helu, 2381 – Zona Suburbana, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.



Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Divisão de Obras e Serviços - 07.002.154520015.2.038.3390.39-00 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica.

Altônia, 30 de maio de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal



**RESOLUÇÃO Nº 006/2023-CMDCA de 31.05.2023**

**SUMULA:** Delibera sobre o Edital 001/2023 CMDCA- prorrogação do prazo para inscrição.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Altônia - PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 1.624/17, lei 1.870/2023 e, em cumprimento a Lei nº 8.069/90;

Considerando a Resolução 231/2022 do CONANDA que altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

Considerando a Resolução 002/2023 do CMDCA, que institui sobre a Comissão Especial Eleitoral e define suas atribuições;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Deliberar prorrogação do prazo de inscrição para o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar conforme o Edital 001-2023 CMDCA, elaborado pela Comissão Eleitoral;

**Art. 2º** Fica alterado o item 8 - 8.2 do Edital 001/2023 CMDCA, prorrogando o período de inscrição até o dia 16 de junho.

f- 8.2. O requerimento de inscrição será entregue pelo candidato pessoalmente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Rui Barbosa nº 815, Paço Municipal, nesta cidade, nos horários das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira até o dia 16 de junho de 2023.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Altônia-PR, 31 de maio de 2023.

**Hubner Celso Bianchini**  
PRESIDENTE CMDCA  
Altônia-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ALIMENTO ESPECIAL PARA ATENDER NECESSIDADE DE PACIENTE, DE ACORDO COM ORDEM JUDICIAL Nº 0000303-67.2023.8.16.0040 DO MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, COMARCA DE ALTÔNIA**, no valor de **R\$ 1.807,20 (um mil oitocentos e sete reais e vinte centavos)**. Com a empresa: **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº.00.064.780/0001-33, com sede a Rua Governador Ney Braga, 4335 – Zona 1 - CEP: 87.501-330, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 006.002.10300006.2.034.3390.32 – Material, bem ou Serviços para Distribuição Gratuita  
Altônia, 31 de maio de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2023**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva (limpeza interna e externa em peças e partes) do Aparelho de Raio X da Marca Konica Minolta do Hospital Municipal**, no valor de **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**. Com a empresa: **Z 3 SOLUÇÕES EM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.816.192/0001-10, com sede a Rua Gebran Kalluf, 160 – Uberaba - CEP: 81.560-570, na Cidade de Curitiba, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 006.002.10300006.2.034.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Altônia, 31 de maio de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal